



A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA: PERCEPÇÕES DAS VÍTIMAS ACERCA DOS SIGNIFICADOS, IMPLICAÇÕES E EFETIVIDADE DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PROTEÇÃO

SILVA, Aline Oliveira

*Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica - PPGED
Universidade Federal de Viçosa- Minas Gerais
E-mail: aline.o.silva@ufv.br*

LORETO, Maria das Dôres Saraiva de

*Professora do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica - PPGED
Universidade Federal de Viçosa- Minas Gerais
E-mail: mdora@ufv.br*

120

RESUMO

O presente artigo objetivou investigar as percepções das mulheres idosas acerca dos significados, implicações da violência e efetividade dos dispositivos legais de proteção. Metodologicamente foi feito uso da pesquisa documental, o TALP e a entrevista semiestruturada. Os resultados mostraram que a violência contra a mulher, preferencialmente psicológica e física, ocorre no ambiente familiar, sendo o agressor alguém da sua confiança. O significado da violência estava relacionado às palavras: agressão, raiva e humilhação. No que se refere às implicações da violência, as entrevistadas consideram-se prejudicadas em relação a alguma coisa/direito que o agressor as privou, sendo que a denúncia implica em uma vida melhor, com o término da agressão. Conclui-se que a violência contra a mulher idosa é um fenômeno oculto e multideterminado, que implica em perdas, principalmente afetivas, estando a efetividade dos instrumentos legais associada a melhorias da vida feminina.

Palavras-chave: Violência, Mulher idosa, Percepções.

ABSTRACT

This article aimed to investigate the perceptions of older women about the meanings, implications of violence and effectiveness of the legal devices of protection. Methodologically was made use of document research, TALP and semi-structured interview. The results showed that violence against women, rather psychological and physical, occurs in the familiar environment, being the aggressor someone you trust. The meaning of violence was related to the words: aggression, anger and humiliation. With regard to the implications of violence, the respondents consider themselves disadvantaged in relation to something / law that deprived the aggressor, being that the complaint involves a better life, with the end of aggression. We conclude that violence against older women is a hidden and multidetermined phenomenon, which implies losses, mainly affective, with the effectiveness of legal instruments associated with improvements in female life.

Key - words: Violence, Older women, Perceptions.



Introdução

A violência doméstica é um fenômeno que vem se tornando cada vez mais comum em nossa sociedade, não atingindo somente as mulheres, mais também as crianças, as pessoas idosas e os deficientes, fazendo-se cada vez mais presente nos lares.

Apesar de existirem diversos estudos sobre o perfil das vítimas da violência doméstica, o que poucas vezes nos é mostrado é sobre a percepção dessas vítimas a respeito dos significados e implicações da violência em suas vidas, bem como sobre a efetividade dos instrumentos legais de proteção. Compreender a visão dessas pessoas acerca dessa temática é de grande importância, pois a partir daí é possível ter um maior conhecimento sobre o fenômeno da violência e suas consequências.

A questão da Violência Doméstica¹, apesar de ter sido relatada há muito tempo, ganhou reconhecimento e entrou na agenda das políticas públicas brasileiras há pouco mais de duas décadas, pela crescente divulgação na mídia dos atos de violência, principalmente contra mulheres, além do avanço das pesquisas acadêmicas nessa temática. A Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1993, definiu oficialmente a violência contra as mulheres, como: *Qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em dano físico, sexual, psicológico ou sofrimento para a mulher, inclusive ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, que ocorra em público ou na vida privada*” (DAY et al. 2003).

Motta (2009) destaca que a violência contra as mulheres não se restringe à vitimização daquelas em idade jovem, no período reprodutivo, como retrata a grande maioria dos trabalhos. Ao contrário, essa violência continua e assume novas formas, velhice adentro, como uma expressão das relações intergeracionais, em função das relações e desigualdade de gênero.

Pesquisa realizada por Araújo e Lobo Filho (2009) revelam que, no geral, há uma construção psicossocial da violência contra a pessoa idosa, embasada nas suas relações intrafamiliares, na qual os agressores são pessoas de confiança, que mantêm uma relação íntima com as vítimas, em sua maioria os filhos.

No trabalho, “A construção social da violência contra idosos” os autores Santos et. al. (2007) ressaltam que esse tipo de violência, que se desenvolve principalmente no espaço intrafamiliar, é um fenômeno complexo, multifacetado, dinâmico e de difícil controle, pois a

¹ Segundo Romeiro (2008), a violência doméstica pode ser definida como qualquer tipo de abuso físico, sexual ou emocional praticado não só pelo parceiro íntimo mais também por outros membros, como filhos e netos, contra membros vulneráveis do sistema familiar, como mulheres, crianças e/ou idosos.



insegurança e o medo de represálias oriundos do conflito da consanguinidade, da proximidade, do afeto, do amor, do instinto de proteção em defesa do agressor, muitas justificam a omissão dos idosos, quando violentados por seus familiares. Além disso, o fato de um número elevado de vítimas pertencerem ao sexo feminino mostra a forte influência da violência de gênero que ocorre dentro da sociedade em diversos níveis, classes e faixas etárias. Ou seja, na escala social do exercício da dominação-exploração por legitimação do poder ou imposição através da violência, o homem adulto, branco e de classe alta tem predominância sobre as mulheres, crianças, velhos, pobres e negros.

Em face ao exposto, esta pesquisa teve como objetivo investigar as percepções das mulheres idosas acerca dos significados e implicações da violência, além da efetividade dos instrumentos legais de proteção. Acredita-se que esse tipo de pesquisa possa contribuir para um maior conhecimento sobre as percepções das vítimas acerca do fenômeno da violência, além de subsidiar as políticas, programas e ações de combate à violência contra a mulher.

Incursão teórico-conceitual

A Rede Internacional para a Prevenção ao Abuso do Idoso, apud Araújo e Lobo Filho (2009, p.154), define a violência contra o idoso como *“um ato único ou repetido, ou a falta de uma ação apropriada, que ocorre no âmbito de qualquer relacionamento onde haja uma expectativa de confiança, que cause dano ou angústia a uma pessoa mais velha”*.

Na visão de Faleiros (2007), a violência contra as pessoas idosas possui três grandes dimensões: a) violência sociopolítica, referente às relações sociais mais gerais de exclusão/exploração; b) violência institucional, relacionada às ações ou omissões dos serviços prestados por instituições privadas ou públicas, como hospitais, clínicas e Instituições de Longa Permanência, que negam ou atrasam o acesso, hostilizam o idoso e não respeitam sua autonomia; c) violência intrafamiliar, que possui como agressoras pessoas mais próximas, como familiares (filhos, netos, noras, cônjuges), além de vizinhos e cuidadores.

Pesquisas, como a da OMS (2005), mostram que há um predomínio da violência intrafamiliar ou doméstica contra os idosos; pois o abuso ou maus tratos ao idoso são cometidos predominantemente por familiares ou cuidadores formais/informais, que possuem estreita relação



sócio-afetiva com a vítima. Minayo (2003) mostrou que 90% dos atos de violência acontecem nos lares dos idosos e que 2/3 são praticados por seus filhos, genros e cônjuges.

Conforme Souza e Minayo (2010) e Sanches et. al. (2008), as distintas formas pelas quais a violência contra a pessoa idosa se expressa são: a) Abuso Físico: uso de força física que pode resultar completamente em dano, dor ou prejuízo físico; b) Abuso Sexual: contato sexual não consensual de qualquer pessoa com um idoso; c) Abuso Emocional ou Psicológico: definido por momentos de angústia ou dor emocional, impostos aos idosos; d) Exploração Financeira ou Material: que consiste na exploração imprópria, ilegal ou não, de bens financeiros e patrimoniais do idoso; e) Abandono: deserção do idoso por um indivíduo que tenha custódia física ou responsabilidade por prover cuidado pelo mesmo; f) Negligência: recusa/omissão de cuidados devidos e necessários ao idoso, por parte de responsáveis familiares ou institucionais; g) Autonegligência: caracterizada como o comportamento de um idoso que ameace sua própria saúde ou segurança.

Estudos parciais feitos no país mostram que as denúncias dos idosos, principalmente das mulheres idosas, enfatizam, em primeiro lugar, os abusos econômicos ou a violência patrimonial, como tentativas dos familiares (filhos, cônjuges, genros e noras) de se apoderarem de forma imprópria ou sem consentimento das fontes de renda, da casa ou de outros bens e economias do idoso, além do abandono material cometido contra ele. Em segundo lugar, destacam-se as agressões físicas, seguidas pela recusa dos familiares em dar-lhes proteção (SILVA et. al., 2007; FLORENCIO, et. al., 2007).

Estudos realizados por Freitas et. al. (2006), citado por Portela et. al. (2008), mostram que o perfil da vítima de agressão é, basicamente, constituído por mulheres, com 75 anos ou mais, viúvas, física ou emocionalmente dependente e que residem, na maioria das vezes, com familiares, sendo que um desses é o seu agressor. Já o agressor apresenta o seguinte perfil: é um adulto de meia idade, geralmente é um filho, financeiramente dependente da vítima e pode apresentar problemas mentais ou ser dependente de álcool ou drogas.

Denota-se que a violência contra a pessoa idosa é tida como uma das mais severas e desiguais formas de agressão, posto que com o processo de senescência há uma desigualdade de fatores físicos e psicológicos, sem falar do constrangimento familiar da quebra de confiança estabelecida entre a vítima e o familiar/cuidador- agressor (FALEIROS, 2007). Assim, mesmo que alguns idosos sejam provedores de suas famílias, ainda são vítimas de agressão, pelos seguintes



fatores de risco: o ciclo de violência intergeracional; o alto grau de dependência em todos os sentidos (psicológico, físico, econômico); o estresse do cuidador pela dependência do idoso e pela limitada rede de suporte familiar, além do isolamento social do idoso (MACHADO; QUEIROZ, 2006).

Pesquisa realizada por Rodrigues et. al. (2010), em João Pessoa- PB, evidenciou que as palavras que os idosos associam à violência sofrida são: vida, triste, consequências, filho, impotente, situação, sofrido. Os significados da violência para os idosos estão ligados a conteúdos semânticos em que os sujeitos fazem alusão à violência como uma “situação” que acarreta na “vida” do idoso “consequências”. O idoso fica “triste” por ser muitas vezes agredido pelo “filho”, o que o deixa “impotente” e “sofrido”.

As implicações que podem ocorrer na vida do idoso, após vivenciar episódios de violência são: o idoso pode demonstrar passividade, resignação, tristeza, desesperança, falta de defesa, ansiedade, agitação, medo, exacerbação de quadros depressivos, relatos contraditórios, receio de falar livremente, relutância de manter qualquer contato verbal ou físico com o cuidador, busca ou mudança frequente de profissionais ou centros de atenção médica. Ainda existem os indicadores sexuais, que se constituem em conduta sexual incompatível com a personalidade prévia; comportamento diferente e inapropriado diante da presença de certas pessoas; conduta agressiva, isolamento e autoagressão; presença de sinais e sintomas, tais como, infecções recorrentes, dor, hematomas, sangramentos na região anal ou genital, dificuldade para marcha e dor abdominal sem causa aparente, vestuário íntimo rasgado ou manchado de sangue, conforme Guccione (2000), citado por Elsner et. al. (2007).

Nesse sentido, apesar do avanço no que se refere à disponibilidade de dispositivos legais de fiscalização/punição dos casos de maus tratos e violência na velhice, como o Estatuto do Idoso, em 2003, a instalação de Promotorias de Defesa dos Direitos do Idoso, de Delegacias de Proteção à pessoa Idosa, dentre outros, ainda não há uma notificação efetiva dos casos de violência contra pessoa idosa no âmbito familiar, devido ao fato dos agressores em geral fazerem parte do núcleo familiar. O silêncio frente aos maus-tratos está apoiado nos sentimentos de família idealizada internalizada pelos idosos e no amor dos pais pelos filhos. Ancora-se também no medo de viver novas situações de maus-tratos e na desigualdade de poder dos idosos em relação aos jovens.



Metodologia

Em termos dos procedimentos metodológicos, procurou-se delimitar a natureza da pesquisa e local do estudo; população e processo de amostragem, técnicas de coleta de dados e variáveis analíticas, além dos procedimentos de análise.

Natureza da Pesquisa

Este estudo caracteriza-se como sendo de natureza exploratório-descritiva², uma vez que busca explorar melhor o tema a ser estudado, buscando proporcionar maior familiaridade com o problema de pesquisa.

Local de Estudo

O estudo foi realizado no município de Viçosa/MG, localizado na Zona da Mata do estado de Minas Gerais, situado a 225 km de Belo Horizonte, capital do estado, com uma área territorial de 299 Km².

O desenvolvimento do município se dá pela presença da Universidade Federal de Viçosa, com uma economia centrada no setor de comércio e serviços. Em virtude da universidade, o município conta com uma população flutuante de aproximadamente 12 mil habitantes, somados a uma população estimada de 72.244 habitantes, conforme a contagem populacional feita pelo IBGE (2011), no ano de 2010, sendo que 67337 pessoas residem no meio urbano e 4907 no meio rural.

População e Amostra

A população estudada foi constituída de mulheres, residentes no município de Viçosa/MG, que passaram pelo processo de violência doméstica no ano de 2010, com idade igual ou superior a 60 anos. Para a identificação dessas mulheres foram coletadas informações junto a Polícia Civil,

² Como destaca Gil (2005), que a pesquisa exploratória tem como objetivo de explicar e proporcionar maior entendimento de um determinado problema, por ser realizada numa área na qual há pouco conhecimento científico acumulado ou sistematizado. Por outro lado, a pesquisa descritiva se faz presente nesse estudo uma vez que ela se destaca por expor características de determinada população ou determinado fenômeno.



onde se constatou 306 casos de ocorrências de violência doméstica contra a mulher no município de Viçosa/MG, no ano de 2010.

Dessa população, foi selecionada uma amostra com o objetivo de examinar as percepções sobre a violência. Esse tipo de amostra, definida por tipicidade³, foi composta de mulheres, que, de alguma forma, acionaram os instrumentos legais de proteção a mulher e ao idoso, como a lei Maria da Penha e o Estatuto do Idoso.

De acordo com os dados coletados junto à Delegacia e Fórum da Comarca de Viçosa/MG, no ano de 2010, tiveram 17 idosas na delegacia, que registraram queixa de violência na polícia Militar ou Civil da cidade. Deste total foram entrevistadas cinco mulheres idosas. O número da subamostra foi definido em função da possibilidade de contato e consentimento da entrevista.

Técnicas de Coleta dos Dados e Variáveis de Análise

A coleta de dados é a forma como se obtém os dados necessários para responder ao problema da pesquisa (VERGARA, 2005). Assim, as técnicas de coleta dos dados foram: pesquisa documental, o Teste de Associação Livre de Palavras (TALP)⁴ e a entrevista semi-estruturada⁵.

Primeiramente foi realizada uma consulta nos registro de eventos de defesa social (REDS), antigo boletim de ocorrência, da Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/MG, do ano de 2010, para verificar o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica e sua tipificação. Foi possível verificar que foram registrados 1044 casos, onde a vítima era mulher, porém nem todos os casos eram de violência doméstica. Foi observado que do total de 1044 notificações, 306 eram de violência doméstica, sendo que os outros casos eram principalmente de furto, estelionato, estupro, ameaça, lesão corporal, entre outros, que eram realizados fora do ambiente familiar e por pessoas que não faziam parte do convívio familiar.

³O processo amostral por tipicidade é definido por Lakatos e Marconi (1991, p. 224), como uma amostra representativa de um subgrupo da população estudada, que, de acordo com as informações disponíveis, fazem inferência a uma população em geral.

⁴ O TALP que é uma técnica bastante difundida no âmbito da Psicologia Social, uma vez que possibilita acesso aos conteúdos periféricos e latentes.

⁵A entrevista semiestruturada serve de guia para trazer uma série de questões específicas, sendo que muitas contêm partes mais estruturadas, permitindo obter detalhes, como também questões mais abertas, onde o entrevistador pode acrescentar perguntas de esclarecimento (LAVILLE; DIONNE, 2008).



Em um segundo momento, procurou-se identificar o tipo de violência sofrida e o perfil das mulheres idosas vítimas de violência. Assim foi possível observar que dos 306 casos de violência doméstica, 17 eram contra mulheres idosas.

No terceiro momento, foram feitos contatos com as possíveis pesquisadas (idosas), verificando-se a possibilidade de participação. As mulheres idosas entrevistadas assinaram o termo de consentimento livre, após receberem os esclarecimentos acerca dos objetivos e aspectos éticos da pesquisa, garantindo-lhes o sigilo. Em seguida, foram coletadas as informações por meio das entrevistas semiestruturadas, que possuíam questões abertas e fechadas.

Para verificar o significado da violência para as entrevistadas foi aplicado o TALP, perguntando-se: “o que lhe vem à mente (cabeça) quando digo a palavra violência?” Fale as primeiras palavras que para o Sra. lembra violência”. Posteriormente, indagou-se sobre a efetividade dos dispositivos legais de proteção à mulher e Idoso, bem como sobre as implicações da violência em suas vidas.

Procedimentos de Análise dos Dados

As entrevistas foram aplicadas na casa da entrevistada e duraram, em média, uma hora, sendo gravadas, quando consentidas pelo sujeito da pesquisa, ou escritas, no momento da entrevista. Posteriormente, as entrevistas foram transcritas e ou reescritas, para que não fosse perdida nenhuma informação.

As questões subjetivas associadas aos motivos e implicações após terem sido transcritas, foram analisadas categoricamente, por meio do tratamento qualitativo dos dados. Desse modo, após sucessivas leituras das entrevistas transcritas e dos dados obtidos foram elaboradas categorias analíticas para o estudo, com base nos objetivos proposto. Assim, as entrevistas foram organizadas de modo a aprofundar a compreensão das questões investigadas.

O agrupamento das informações foi feito por meio da construção de tabelas, onde foram colocadas todas as informações referentes à categoria em questão, facilitando a visão global das informações a respeito do tema determinado. Após o agrupamento das informações, iniciou-se a fase de descrição dos dados, que, de acordo com Gil (2005), tem o objetivo de descrever, interpretar e explicar os dados coletados, de forma a responder as questões formuladas no estudo.



Resultados

Os resultados foram discutidos considerando os seguintes tópicos: Percepções das Vítimas sobre os Significados e Implicações da Violência e Visão das Vítimas sobre a Efetividade dos Instrumentos Legais de Proteção a Mulher e ao Idoso.

Percepções das Vítimas sobre os Significados e Implicações da Violência.

Na aplicação do Teste da Associação Livre das Palavras foi perguntado às mulheres idosas quais eram as primeiras palavras que lhe vinha na cabeça, quando ouviam a palavra violência, sendo que as palavras ditas com maior frequência por elas foram: agressão, dor, tristeza, raiva e humilhação.

A palavra agressão foi citada por todas as mulheres idosas, e isso se deve ao fato de que a violência para elas vai muito além da violência física, pois traz o sentimento de dor, que é uma dor psicológica que vai ficar marcada para sempre em suas vidas. O sentimento de raiva está ligado à revolta que elas têm por terem sofrido a violência por agressores em que elas depositavam confiança. Já a dor e a tristeza que elas mencionaram estão associadas às consequências que a violência acarretou em suas vidas. A raiva, contudo, é um sentimento de revolta que a mulher idosa carrega consigo. E o sentimento de humilhação aparece pela impotência frente à violência sofrida.

Os resultados acima corroboram com a pesquisa realizada por Rodrigues et. al. (2010), na cidade de João Pessoa- PB, onde ele evidenciou que os significados da violência para os idosos estão ligados a conteúdos semânticos em que os sujeitos se referem à violência como uma situação que acarreta na vida do idoso, muitas consequências, como por exemplo, a tristeza e o sofrimento.

No que se refere às implicações da violência, procurou-se investigar sobre a violação dos direitos da vítima em face à agressão, constatando-se que 60% das mulheres idosas entrevistadas disseram se sentirem prejudicadas com relação à privação de algumas coisas ou de algum direito que antes julgava ter e que o companheiro ou a pessoa que a agrediu a privou, como exposto nas seguintes falas:

[...] Antes eu trabalhava fora de casa, tinha o meu emprego depois que casamos, ele me proibiu, dizendo que lugar de mulher é em casa. Ele não me deixa sair pra



nada, não posso ir à casa das minhas irmãs, nem cortar o cabelo eu posso, ele não me deixa sair de casa pra isso. (Entrevistada 5).

[...] Meu marido me proibia de conversar com vizinhos de ir a casa deles e até de ir à igreja. (Entrevistada 2).

As declarações acima indicam que o marido quer sempre estar controlando as suas companheiras, impedindo que elas tenham atitudes que o contrariem. Garcia-Moreno et. al (2005), citados por Frank (2009), confirmam essas atitudes esclarecendo que em seu comportamento controlador o agressor tenta evitar que a vítima veja amigos, tenta restringir o contato dela com sua família de origem, insiste em saber onde ela está em todos os momentos, a ignora ou a trata indiferentemente, fica bravo quando ela fala com outro homem, frequentemente suspeita que ela o traia, espera que ela peça permissão antes de procurar um serviço de assistência à saúde para si mesma.

No que tange ao tipo de violência sofrida pelas mulheres idosas entrevistadas, três delas disseram ter sofrido mais de um tipo de violência, ou seja, a violência caracterizava-se como sendo múltipla e facetada. Elas responderam ter sofrido violência física, psicológica, moral/verbal e patrimonial. Já as outras duas, responderam ter sofrido somente a violência física.

Neste estudo foi possível observar que todas as mulheres idosas foram vítimas da violência física, que é caracterizada pela violação da integridade corporal, podendo se manifestar através de agressões físicas, com uso ou não de objetos: tapas, murros, chutes, facada e tiro. Na fala abaixo, é possível verificar o relato da vítima sobre esse tipo de violência:

[...] me agrediu sem motivos, pois não fiz nada contra ele, ele bebe muito e também era muito mulherengo, depois que começou a beber ele passou a me agredir. (Entrevistada 2).

A fala acima confirma os estudos realizados por Freitas et. al. (2006), destacados por Portela et. al. (2008), onde se evidenciou que o agressor pode ser dependente de álcool ou drogas e, por esse motivo, começa a agredir a sua vítima.

A violência patrimonial, também foi relatada pelas mulheres idosas, sendo reconhecida como casos de retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, documentos pessoais, bens, valores ou recursos econômicos. O depoimento abaixo mostra como esse tipo de violência foi vivenciado pela entrevistada:



[...] ele quis que eu saísse da minha casa pra colocar a “outra” pra morar na minha casa. Eu não aceitei ai deu confusão ele me tirou a força da minha casa que eu ajudei a construir. (Entrevistada 5).

A fala acima retrata a violência patrimonial que a mulher idosa entrevistada sofreu, pois, mesmo sem saber que se tratava de um tipo de violência, ela relatou tais fatos, enquanto falava sobre os tipos de violência que havia sofrido.

No que se refere à violência moral/verbal, que se trata de qualquer conduta que se configure em difamação, calúnia ou injúria, também pode ser observada na fala da mulher, entrevistada como mostrado abaixo:

[...] ele me “xingava” muito de todos os nomes e no meio da rua, todos os vizinhos escutaram. (Entrevistada 5).

Assim, pode-se verificar que a violência moral atinge a saúde mental das mulheres, tendo relação direta com a violência psicológica, a qual pode ser identificada quando o indivíduo tem seu comportamento controlado pela ação do outro, seja por meio de ameaça, manipulação, exploração, constrangimento, humilhação, insulto, chantagem, perseguição, vigilância constante, isolamento ou limitação do direito de ir e vir, ou mesmo, qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação da vítima (BRASIL, 2006).

As falas foram usadas para evidenciar os diferentes tipos de violência, apesar de que o cotidiano das mulheres idosas vítimas de violência era marcado por mais de um tipo de violência.

Visão das Vítimas sobre a Efetividade dos Instrumentos Legais de Proteção

Neste tópico buscou-se verificar a percepção das mulheres sobre a efetividade dos instrumentos legais de proteção aos direitos femininos, ou seja, de que forma a Lei Maria da Penha e o Estatuto do Idoso teriam contribuído, ou não, para o enfrentamento da violência, questionando-se a respeito das formas de acionamento da lei e suas resoluções.

Foi indagado a todas as entrevistadas se elas conheciam a lei Maria da Penha e o Estatuto do Idoso. Considerando às constantes divulgações na mídia acerca da violência contra a mulher e ao idoso, 100% das entrevistadas responderam conhecer a Lei Maria da Penha e o Estatuto do Idoso, e, dentre os principais meios que elas tiveram acesso para conhecer esses instrumentos, se destacaram, principalmente, a televisão, os jornais, os amigos e a delegacia. Esse resultado contrapõe o estudo realizado por Mafra e Guimarães (2012) com 26 idosos, que evidenciou que a



maioria deles não conhecia seus direitos e muito menos o Estatuto do Idoso, comprometendo assim, as diretrizes e os direitos assegurados pelo Estatuto.

Apesar de todas as vítimas terem feito Boletim de Ocorrências na Delegacia de Polícia, quando perguntado se já haviam acionado a Lei Maria da Penha, quatro afirmaram não ter acionado, o que confirma que não sabiam que, ao fazer a queixa, estavam acionando a lei. Também foi perguntado se já haviam acionado o Estatuto do Idoso, e todas disseram não. Apesar do Estatuto do Idoso ser um instrumento útil para a prevenção e o combate à violência contra o idoso, a sua divulgação carece de mais investimentos no que se refere à sua utilização.

Para duas mulheres idosas entrevistadas, a lei Maria da Penha contribuiu para que elas não mais fossem vítimas de violências, pois se sentiam mais protegidas depois que foram à Delegacia. Elas relataram que, se não fosse pela lei, continuariam sendo agredidas. Entretanto, para a maioria, a lei não atendeu as suas expectativas, principalmente no que diz respeito à impunidade.

No que diz respeito às influências que tiveram para tomarem coragem de fazer a ocorrência policial, todas as mulheres idosas disseram terem sido influenciadas por outras pessoas, como amigos, família e vizinhos. Para Souza et. al. (2007), a divulgação da problemática da violência e dos maus tratos contra os idosos pode ajudar no aumento das denúncias, à medida que as pessoas que passam pela mesma situação em suas casas sentem-se motivadas a procurar ajuda.

Na tentativa de indagar a respeito do motivo que as levaram a recorrer à delegacia ou acionarem a lei Maria da Penha e o Estatuto do Idoso, apenas uma relatou o fato, como mostra a fala abaixo:

[...] eu não aguentava mais, estava sendo muito “judiada”, estava apanhando muito, ai depois dele ter me batido dado socos e ponta pé em mim minha vizinha conversou comigo e me disse que eu deveria chamar a polícia e eu chamei. (Entrevistada 5).

Como é possível observar no relato acima, o que motivou a entrevistada a procurar a Lei Maria da Penha foi querer acabar com as agressões sofridas, principalmente as de natureza física.

Na percepção das idosas vitimizadas, após a revelação e denúncia de agressão na delegacia, todas disseram ter havido melhorias em suas vidas, que estavam associadas ao término da agressão, como pode ser visto na fala abaixo:

[...] melhorou muito, depois que tivemos no juiz ele me pediu perdão, também o juiz contou uma prosa pra ele e ainda teve a mãe dele que falou bastante. Depois disso ele melhorou acho que tomou jeito. (Entrevistada 5).



Como é possível ser observado existe uma tolerância por parte da vítima ao agressor, que o perdoo e aceita a negociação e mediação dos instrumentos legais de proteção. Contudo, para Hanada (2007), a banalização da violência contra a mulher se expressa no aparato jurídico-policial pelos arquivamentos de processos, aplicação de penas mínimas, absolvição do agressor, além das tentativas de conciliação jurídicas.

Conclusões

Na sociedade brasileira a violência doméstica contra a mulher idosa é um fato real, onde a tolerância a esse tipo de violência pode ser visto como uma ofensa aos seus direitos de liberdade, saúde, segurança e sua proteção. Frente a esse contexto, surge a Lei Maria da Penha e o Estatuto do Idoso a fim de minimizar a violência contra a mulher e o idoso, e conscientizar o agressor de que ele deve ser punido uma vez que seus atos não são considerados normais.

As percepções das vítimas acerca da violência sofrida está ligada a palavras como: agressão, dor, tristeza, raiva e humilhação, o que expressa as múltiplas implicações dessa violência em suas vidas por terem os direitos privados e por sofrerem perdas financeiras e principalmente afetivas. No imaginário feminino, as palavras que expressam o significado da palavra violência são: agressão, dor, tristeza, raiva e humilhação.

Os instrumentos legais de proteção a mulher e ao idoso, principalmente a Lei Maria da Penha, embora não tenha correspondido às expectativas das vítimas em termos de punição, contribuíram para melhorar suas vidas, pelo fato de darem um basta nas agressões sofridas.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, L. F.; LOBO FILHO, J. G. Análise Psicossocial da Violência contra Idosos. **Psicologia: Reflexão e Crítica**.vol.22, n.1 p. 153-160, 2009.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, DF, 7 ago. 2006. Disponível em: http://www.mulheresdireitos.org.br/publicacoes/LMP_web.pdf. Acesso em: 17/06/2014.

DAY, V. P.; TELLES, L. E. B.; ZORATTO, P. H. *et al.* Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria**.v. 25(suplemento 1), p. 9-21, 2003.



ELSNER, Viviane Rostirolla; PAVAN, Fábio; GUEDES, Janesca Mansur. **Violência Contra o Idoso: Ignorar ou Atuar?** 2007. Disponível em: <http://www.upf.com.br/seer/index.php/rbceh/article/view/139/111>. Acesso em: 19/06/2014.

FALEIROS, V. P. **Violência contra a pessoa idosa ocorrências, vítimas e agressores**. Brasília, DF: Universa. 2007.

FLORÊNCIO, Márcia Virgínia Di Lorenzo; FERREIRA FILHA, Maria de Oliveira; SÁ, Lenilde Duarte A violência contra o idoso: dimensão ética e política de uma problemática em ascensão. **Revista Eletrônica de Enfermagem**.v. 9, n.3, p. 847-57,2007.

FRANK; Stefanie. **A violência contra a mulher por parceiro íntimo em artigos científicos: uma revisão sistemática do período 2003-2007**. 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/93305/272104.pdf?sequence=1>. Acesso em: 17/06/2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

HANADA, Heloisa. **Os psicólogos e a assistência a mulheres em situação de violência**. 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/HeloisaHanada.pdf>. Acesso em: 15/06/2014.

IBGE. **Cidades@**, Brasília: IBGE, 2011. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>. Acesso em 01/06/2014.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Técnicas de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas** / Christian Laville, Jean Dionne; revisão técnica e adaptação da obra: Lana Mara SimanPorto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda; Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 340 p.

MACHADO, L.; QUEIROZ, Z. V. **Negligência e maus-tratos**. Tratado de geriatria e gerontologia, Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2006, p. 1152- 1159.

MAFRA, Adriana Luiz S; GUIMARÃES, Janaína dos Reis. **Conhecimento dos idosos sobre seus direitos garantidos no estatuto do idoso - estudo comparativo entre idosos institucionalizados e não institucionalizados**. 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/938-1870-1-SM.pdf>. Acesso em: 17/06/2014.

MINAYO, M. C. S. Violência contra idosos: Relevância para um velho problema. **Cadernos de Saúde Pública**.v. 19, n.3 p. 783-791, 2003.

MOTTA, Alda Brito da. **Violência contra as mulheres idosas- Questão feminista ou questão de gênero?** 2009. Disponível em:



http://www.interativadesignba.com.br/III_SPSC/arquivos/sessao8/225.pdf. Acesso em: 20/06/2014.

OMS. **Envelhecimento ativo: Uma política de saúde**. Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf. Acesso em: 17/06/2014.

RODRIGUES, Tatyanni Peixoto; MOREIRA, M. A. S. P.; SILVA, Antonia Oliveira; SMITH, A. de A. F.; ALMEIDA, José L. T. de; LOPES, Manuel José. Sentidos Associados à Violência para Idosos e Profissionais. **Esc Anna Nery (impr.)**.v.14, n.4, p. 772-778, 2010.

PORTELA, Katrinna M.P; BARRETO, Luciana S.; TORRES, Maria M. S. M. **Violência contra o idoso: Um mal que cresce a cada dia na sociedade**. Disponível em <http://www.webartigos.com>. Acesso em 10/06/2014.

ROMEIRO, J. A Lei Maria da Penha e os desafios da institucionalização da “violência conjugal” no Brasil. In: **Seminário Internacional Fazendo Gênero: “Construindo novas relações de gênero: a presença feminina nos territórios do saber”**. Florianópolis, 2008. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST42/Julietta_Romeiro_42.pdf. Acesso em: 17/06/2014.

SANCHES, Ana Paula R. Amadio; LEBRAO, Maria Lúcia; DUARTE, Yeda Aparecida de Oliveira. **Violência contra idosos: uma questão nova?** 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n3/10.pdf>. Acesso em: 15/06/2014.

SANTOS, Ana Carla Petersen de Oliveira; SILVA, Cátia Andrade da; CARVALHO, Lucimeire Santos; MENEZES, Maria do Rosário de. A construção da violência contra idosos. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**v.10 n.1, p. 129-140, 2007.

SILVA, L.L.; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface (Botucatu) [online]**. 2007, v..11, n.21 p. 93-103, 2007.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Inserção do tema violência contra a pessoa idosa nas políticas públicas de atenção à saúde no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 15 n.6, p. 2659-2668, Set. 2010.

SOUZA, Jacy Aurélio Vieira; FREITAS, Maria Célia de; QUEIROZ, Terezinha Almeida de. Violência Contra os Idosos: Análise Documental. **Revista Brasileira de Enfermagem**.v.60, n.3, p.268-272, 2007.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.